



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Rua São Paulo, 95 Térreo - (43) 2102-5310 CEP 86.808-070
e-mail: vdt01apu@trt9.jus.br

A Doutora **ERICA YUMI OKIMURA SUGAHARA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados à LEILÃO os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

LEILÃO: Dia 09 de Março de 2021, a partir das 15h30min

LOCAL: www.nakakogueleiloes.com.br

LEILOEIRO OFICIAL: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (JUCEPAR nº. 12/048L)

Autos nº.	0000130-47.2017.5.09.0089 - ATOrd
Vara	1ª Vara do Trabalho de Apucarana
Exequente (01)	ARIANA RODRIGUES DA COSTA (CPF/CNPJ 092.459.679-13)
End. Exequente	Rua Ouro Preto , 150, Apucarana/PR, CEP 86.807-060
Adv. Exequente	César Vidor (OAB/PR 37203); Cleber Pereira Silverio (OAB/PR 62707)
Executado (a) (01)	GONCALO RIBEIRO DE MATOS (CPF/CNPJ 13.868.964/0001-06)
End. Executado(a) (01)	Rua Pedro Hidalgo Martin, 715, Residencial Interlagos, Apucarana/PR, CEP 86.802-763
Executado (a) (02)	FLAVIA CRISTINA PARAMUTCHAK (CPF/CNPJ 015.164.149-85)
End. Executado(a) (02)	Rua Pedro Hidalgo Martin, 715, Residencial Interlagos, Apucarana/PR, CEP 86.802-763
Executado (a) (03)	GONCALO RIBEIRO DE MATOS (CPF/CNPJ 015.930.199-80)
End. Executado(a) (03)	Rua Pedro Hidalgo Martin, 715, Residencial Interlagos, Apucarana/PR, CEP 86.802-763
Depositário Fiel (1)	GONÇALO RIBEIRO DE MATOS (CPF:015.930.199-80)
End. da Guarda (01)	Rua Pedro Hidalgo Martin , 715, Residencial Interlagos, Apucarana/PR, CEP 86.802-763
Penhora realizada	09/10/2019

Avaliação do Bem R\$ 150.000,00

Qualificação do Bem:

- Lote de Terras sob nº 08, da quadra nº 10, com área de 275 m², da planta do Loteamento Residencial Interlagos, na cidade de Apucarana/PR, com as divisas e confrontações constantes da **matrícula 14.636** do CRI 2º Ofício desta Comarca de Apucarana /PR; **benfeitorias:** 01 casa de alvenaria, com 70m² de construção, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem.

LOCALIZAÇÃO/ACESSO: Rua Pedro Hidalgo Martin, 715, Residencial Interlagos - Apucarana-PR.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

R.12/14.636 – PENHORA – 1ª Vara de Apucarana/PR, Autos: 0000130-47.2017.5.09.0089, Autor: Ariana Rodrigues da Costa e Réus: Gonçalo Ribeiro de Matos 01593019980, CNPJ 13.868.964/0001-06, Flavia Cristina Paramutchak e Gonçalo Ribeiro de Matos (estes autos).

- conforme determinado no despacho de ID. edb78a0 – Pág. 1, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação.

Autos nº. 0000656-43.2019.5.09.0089 – Carta Precatória oriunda dos autos 0000975-55.2018.5.09.0021 da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR

Vara 1ª Vara do Trabalho de Apucarana

Exequirente (01) ROSENIR ALVES DOS SANTOS (CPF/CNPJ 592.187.202-44)

End. Exequirente Avenida José Alves Nendo, 1256, Bl 86 Ap 01, Jardim São Silvestre, Maringá/PR, CEP 87055-000

Executado (a) (01) HADDAD E MONTANUCI LTDA - ME (CPF/CNPJ 07.860.037/0001-39)

End. Executado(a) (01) Avenida Brasil, 3485, Centro Cívico, Maringá/PR, CEP 87.051-028

Executado (a) (02) WILLIAM HADDAD (CPF/CNPJ 855.218.929-15)

End. Executado(a) (02) Rua Maria Curie, 174, Jardim Albino Biachi, Apucarana/PR, CEP 86.802-140

Executado (a) (03) FABIOLA MELISSA MONTANUCI HADDAD (CPF/CNPJ 029.306.079-71)

End. Executado(a) (03) Rua Maria Curie, 174, Jardim Albino Biachi, Apucarana/PR, CEP 86.802-140

Depositário Fiel (1) WILLIAM HADDAD

End. da Guarda (01) Rua Maria Curie, 174, Jardim Albino Biachi, Apucarana/PR

Penhora realizada 09/11/2020

Avaliação do Bem..... R\$ 1.350.000,00

Qualificação do Bem:

- Lote de terras sob nº PJC-3, com área de 5.764,45 m2, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, em Apucarana/PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 14.097, do CRI 2º Ofício desta Comarca; **benfeitoria:** uma residência em alvenaria, com aproximadamente 365 metros quadrados.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

R.03/14.097 - SERVIDÃO – Outorgantes: Thereza Ignez Casini Ilkiu e s/m Nestor Ilkiu e como Outorgada: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, em favor da Outorgada Servidão Perpétua de Passagem, delimitado pela seguinte área: faixa de terras para Servidão de Passagem para Tubulação de esgoto: Inicia na divisa do Lote PJC-2, de onde segue adentro da propriedade do Lote PJC-3, na Faixa Hidrográfica, em uma linha no NW 51º 56' 12" SE medindo 26,88 metros até a divisa do Lote PJC-4, definindo assim, o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura; totalizando a área de 161,30m²;

R.04/14.097 - COMPRA E VENDA – Thereza Ignez Casini Ilkiu e s/m Nestor Ilkiu, alienaram para Dr. William Haddad, casado com Fabiola Melissa Montanuci Haddad. Os compradores tem conhecimento que existe uma Faixa Hidrográfica com a área de 826,86m² e Servidão de Passagem para tubulação de esgoto em favor da Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar, sobre uma área de 161,30m²;

AV.07.14.097 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, Autos: 00005695720165090133 (executado William Haddad);

AV.09.14.097 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara Cível de Apucarana/PR, Autos: 00006607920168160044, na fração de propriedade do executado William Haddad);

AV.10.14.097 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Arapongas/PR, Autos: 00004424320185090653, na fração de propriedade do executado William Haddad;

AV.11.14.097 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Arapongas/PR, Autos: 00004424320185090653, na fração da propriedade de Fabiola Melissa Montanuci Haddad;



R.12/14.097 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR– Autos: 0000656-43.2019.5.09.0089, Exequente: Rosenir Alves dos Santos e Executados: William Haddad e Fabiola Melissa Montanuci Haddad e Haddad e Montanuci Ltda – ME (estes autos).

- conforme determinado no despacho de ID. 67df545 – Pág. 2, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 70%do valor da avaliação.

Autos nº.	0000534-64.2018.5.09.0089 - ATSum
Vara	1ª Vara do Trabalho de Apucarana
Exequente (01)	LUIZ FERNANDO EMILIO NASCIMENTO (CPF 113.842.899-09)
End. Exequente	Rua Benjamin Constant Rosa, nº 138, na cidade de Mauá da Serra – Paraná, CEP 86.828-000
Adv. Exequente	LUCAS GUSTAVO MARIANI - (OAB: PR 55430)
Executado (a) (01)	LEONARDO HIROAKI HIGASHIBARA - CPF: 046.938.109-40
End. Executado(a) (01)	RODOVIA BR-376 (RODOVIA DO CAFÉ), S/N , FAZENDA HIGASHIBARA - na estrada rural que se inicia entre o km 285 e km 286, próxima da Belagícola
Adv. Executado	ZONA RURAL - MAUA DA SERRA - PR - CEP: 86828-000 ADVOGADO: GRAZIELI TEDARDI - (OAB: PR 70883)
Depositário Fiel (1)	PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (leiloeiro)
End. da Guarda (01)	Endereço de depósito: Rua Cassiterita, 49 - Parque Waldemar Hauer - LONDRINA/PR.
Penhora realizada	15/12/2020

Avaliação do Bem R\$ 29.000,00
Qualificação do Bem 1:

- Caminhão de carga, marca/modelo: Mercedes Benz, ano de fabricação /modelo: 1975/1975, Renavam: 0052.076008-5; chassi n. 34405811244675 REM, placa AGV-7215, cor amarela, quatro pneus em estado ruim, interna em bom estado, sem bateria, pintura da cabine e lataria em bom estado, odômetro com 198.625 KM.

Avaliação do Bem R\$ 32.000,00
Qualificação do Bem 2:

- Marca/Modelo FIAT/STRADA WORKING CE, Ano Fabricação/Modelo: 2014/2015, RENAVAM: 0101.636824-8, Chassi: 9BD578241F7872820, placa FYL-5997, com 163.000 KM, pequeno amassado do lado esquerdo, sem o paralamas esquerdo, trava da porta direita com defeito, retrovisor esquerdo avariado, pequeno amassado no capô, alguns riscos na lataria, pneus novos, rodas de liga, bom estado de conservação.

TOTAL (dois veículos): R\$ 61.000,00

- conforme determinado no despacho de ID. a6c1303, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação.



Autos nº.	0000855-07.2015.5.09.0089 - ATSum
Vara	1ª Vara do Trabalho de Apucarana
Exequente (01)	ELLIS ROGERIA NOGUEIRA(CPF: 048.517.919-92)
End. Exequente	Rua Rua Paraguai, S/N,JARDIM DIAMANTINA - APUCARANA - PR - CEP: 86804-040
Adv. Exequente	ITACIR JOAQUIM DA SILVA - (OAB PR 15208)
Exequente (02)	EUNICE RODRIGUES PINTO RANGEL (CPF: 645.748.499-91)
End. Exequente	Rua GESINO DE SOUZA, 383, JARDIM MARISSOL - APUCARANA - PR - CEP: 86807-610
Adv. Exequente	ITACIR JOAQUIM DA SILVA - (OAB PR 15208)
Exequente (03)	GISLAINE APARECIDA SANDER PIEROBON (CPF: 044.723.039-57)
End. Exequente	Rua PEDRO MENEGAZO, 310, VILA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - APUCARANA - PR - CEP: 86802-360
Adv. Exequente	ITACIR JOAQUIM DA SILVA - (OAB PR 15208)
Exequente (04)	SUELI ROSA DOS SANTOS MATHIAS (CPF: 027.959.539-51)
End. Exequente	Rua OCTAVIO DE SA BARRETO, 192, JARDIM PONTA GROSSA - APUCARANA - PR - CEP: 86805-015
Adv. Exequente	DEUSDÉRIO TÓRMINA – (OAB PR 9184)
Exequente (05)	VIVIANE APARECIDA FAVORETE (CPF: 066.954.279-25)
End. Exequente	Av. AVIACAO, 167, JARDIM TRABALHISTA - APUCARANA - PR - CEP: 86807-000
Adv. Exequente	ITACIR JOAQUIM DA SILVA - (OAB PR 15208)
Exequente (06)	LEONICE ALVES GAMA (CPF: 754.852.739-04)
End. Exequente	AVENIDA AVIACAO, 569, JARDIM TRABALHISTA - APUCARANA - PR - CEP: 86807-000
Adv. Exequente	DEUSDÉRIO TÓRMINA – (OAB PR 9184)
Executado (a) (01)	VANESSA PEREIRA - CONFECÇÕES - CNPJ: 15.196.725/0001-74
End. Executado(a) (01)	Rua Roberto Marchiori, 50, NUCLEO HABITACIONAL JOAO GOULART - APUCARANA - PR - CEP: 86807-240
Executado (a) (02)	VANESSA PEREIRA - CPF: 039.118.079-70
End. Executado(a) (02)	Rua Estéfano Kutianski, 36, JARDIM MORADA DO SOL - APUCARANA - PR - CEP: 86811-096
Executado (a) (03)	IVAN MARQUES DE SOUZA - CPF: 019.107.359-81
End. Executado(a) (03)	Rua Joaquim Marques Dias, 336, VILA OPERARIA 2 - APUCARANA - PR - CEP: 86802-540
Executado (a) (04)	REGINA MARQUES DE SOUZA DOS SANTOS - CPF 004.622.979-50
End. Executado(a) (04)	RUA ALBINA SCARPELLINI ZANON, 55, JARDIM DAS FLORES V - APUCARANA - PR - CEP: 86810-390
Depositário Fiel (1)	PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (leiloeiro)
End. da Guarda (01)	Endereço de depósito: Rua Cassiterita, 49 - Parque Waldemar Hauer - LONDRINA/PR.
Penhora realizada	04/12/2020

Avaliação do Bem R\$ 10.747,00
Qualificação do Bem:



- Veículo: DIC-2374, Ano Fabricação/Modelo: 2002, chassi: 9BD17201223026315, Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE, com amassados, riscos, queimada a pintura (sol), pneus muito gastos, banco do motorista e passageiro com rasgos, alto falante das portas retirado.

- conforme determinado no despacho de ID. b29d62f, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação.

Autos nº.	0017100-50.2002.5.09.0089 - ATOrd
Vara	1ª Vara do Trabalho de Apucarana
Exequente (01)	Dilvana Silva Faria (CPF 033.832.599-94)
End. Exequente	Rua Marangatu, 300, Vila Formosa, Apucarana-PR
Adv. Exequente	DEUSDÉRIO TÓRMINA – (OAB PR 9184)
Exequente (02)	MARINALVA BUENO CAETANO DE ALMEIDA (CPF 015.197.089-04)
End. Exequente	MASSAHARU TATESUGI, 71, JARDIM TAROBA - APUCARANA - PR - CEP: 86812-180
Adv. Exequente	SERGIO TESTA – (OAB PR 19533)
Executado (a) (01)	MARCIO ROBERTO BACRON - CPF: 784.570.849-68
End. Executado(a) (01)	GASTAO VIDIGAL, 671 , APARTAMENTO 1 CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-050
Depositário Fiel (1)	PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (leiloeiro)
End. da Guarda (01)	Endereço de depósito: Rua Cassiterita, 49 - Parque Waldemar Hauer - LONDRINA/PR.
Penhora realizada	10/04/2018

Avaliação do Bem R\$ 22.000,00

Qualificação do Bem:

-FIAT/STILO SPORTING FLEX, 2007/2007, placa BAC-8636, chassi 9BD19250R73062307, Renavam nº 00914257200. Com amassado na tampa do porta malas, riscos na lateral, estepe muito gasto, bateria descarregada.

- conforme determinado no despacho de ID. 68832c8, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá ofertar seu lance através da internet, por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Os interessados em oferecer lances deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, com anuência às regras de participação dispostas no site e, ainda, as condições do presente Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverá entregar ao Leiloeiro por e-mail e correio os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação.

Durante a sessão o Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances apenas pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

Ao final do leilão será encaminhado ao arrematante o Auto de Arrematação que deverá ser assinado e encaminhado por e-mail e correio no mesmo dia do leilão e, ainda, a Guia de Depósito Judicial para o devido recolhimento.



No caso de pagamento parcelado, deverá garantir seu ato com o sinal de, no mínimo, 30% do valor do lance, e o restante a prazo, observando-se as diretrizes abaixo, bem como o disposto nos arts. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal (art. 219 do referido Provimento).

Quanto aos bens imóveis, o interessado deverá DEPOSITAR previamente 30% (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel, sendo que o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Para os bens móveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O parcelamento fica condicionado à ausência de discordância expressa do credor, no prazo de cinco dias contados da data da intimação da realização da hasta pública. Os credores que não foram intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação, em cinco dias contados da publicação do Edital de Praça e Leilão.

Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes sobre os bens praxeados e leiloados, recebendo tais bens no estado em que se encontram.

Em vista do que dispõe a Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo 200710000014050, independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado(a) arcará com as despesas do Leiloeiro.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

No que respeita aos débitos condominiais, os licitantes ficam cientes de que o montante devido constante do edital seguirá o imóvel e será de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Havendo menção de outros ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, fica desde já consignado que, conforme dispõe o art. 78 da Consolidação dos provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante/alienante será isento do pagamento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

No caso de arrematação, os honorários deverão ser depositados no momento do lance.

Ficam cientes as partes de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios, como embargos ou recursos, começará a fluir cinco dias após a data da realização da hasta pública, independentemente de intimação.

Negativo o leilão, ficam desde já autorizados os leiloeiros nomeados a procederem diretamente à alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, no prazo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

Caso os exeqüentes, executados, cônjuges, co-proprietários, credores hipotecários ou qualquer outro interessado, não sejam cientificados, por qualquer razão, valerá o presente edital como intimação.

Por ordem da Doutora **ÉRICA YUMI OKIMURA**, Juíza do Trabalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, eu, Edmilson Silva Leão, conferi e subscrevi o presente edital.

APUCARANA, 27 de Janeiro de 2021.



EDMILSON SILVA LEÃO
Assistente de Diretor da 1ª VT de Apucarana